



**DATED**

**First of November, 2017**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA (1)  
CATARINA**

**and**

**COVENTRY UNIVERSITY (2)**

---

**MEMORANDUM OF UNDERSTANDING**

---

A handwritten signature in black ink, appearing to read "G. J." or "G. J. Smith".

A handwritten signature in black ink, appearing to read "S." or "S. Smith".

## **MEMORANDUM OF UNDERSTANDING**

**THIS MEMORANDUM** is made on First of November 2017

### **BETWEEN:**

- (1) **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA** of Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, Brazil ("UDESC");  
and
- (2) **COVENTRY UNIVERSITY** a higher education corporation whose administrative offices are situated at Priory Street, Coventry CV1 5FB, UK ("Coventry").

1. This Memorandum of Understanding ("MOU") outlines the principal requirements of each party, which will subsequently be included in a more detailed formal Agreement, which shall be subject to English law (the "Agreement").
2. This MOU is also intended to provide a framework under which the business relationship between the parties will be conducted in the interim and to allow the parties to undertake certain exploratory work prior to the signing of the Agreement. The purpose of this MOU is as follows:
  - 2.1. to discuss the exchange of faculty members and/or researchers from both institutions, including those who are preparing for their doctoral dissertations;
  - 2.2. to discuss collaborative research and collaborative publication of research results by faculty members and researchers from both institutions;
  - 2.3. to discuss the exchange of students from both institutions; and
  - 2.4. to discuss the exchange of reference data, publications, and academic information and literature.
  - 2.5. To discuss the mutual exchange of administrative and secretarial personnel attached to the academic departments, colleges, research laboratories, libraries and assorted administrative bodies of each institution.
3. The parties agree that paragraphs 5, 7, 8 and 9 of this MOU shall be binding legal obligations of the parties. The remaining portions of this MOU shall not be binding and shall have no legal effect. The parties agree to negotiate in good faith to reach a formal Agreement embodying the principles set out in this MOU, with a view to signature prior to expiry of this MOU. Neither party is bound to enter into the Agreement.
4. Except for any breach of those clauses which the parties have agreed will have legal effect, neither party will make any claim against or be liable to the other for any loss or damages including, but not limited to, any consequential damages or lost profits, arising from any discussions, actions taken in reliance on this MOU or for termination of the negotiations without reaching a comprehensive agreement. This paragraph shall survive termination or expiration of this MOU.

5. During the term of this MOU, either party hereto (the "Disclosing Party") may disclose to the other (the "Receiving Party") information including, but not limited to, plans, ideas, operations, processes, intentions, production information, know-how, copyrights, design rights, trade secrets, market opportunities, business affairs and/or technical activities (hereinafter called "Information").

5.1. The Receiving Party shall:

- 5.1.1. keep the Information confidential and only use Information, in whatever form, for the purposes set out in paragraph 2 above;
- 5.1.2. not copy nor reduce to writing Information except as may be reasonably necessary for the purposes set out in paragraph 2 above;
- 5.1.3. not disclose the Information to its officers, employees or advisors except to the extent required for the purposes set out in paragraph 2 above;
- 5.1.4. not disclose the Information to any third party without the prior written consent of the Disclosing Party;
- 5.1.5. procure that any of the persons specified in paragraph 5.1.3 above to whom any of the Information is disclosed shall act in all respects as if such person is bound by this paragraph 5.

5.2. The obligations set out in paragraph 5.1 above shall not apply to any Information which:

- 5.2.1. is in, or comes into, the public domain other than by breach of this MOU;
- 5.2.2. the Receiving Party can show was legitimately in its possession prior to receipt from the Disclosing Party;
- 5.2.3. is properly received by the Receiving Party from a third party who is rightfully in possession of it and who is free to disclose the same;
- 5.2.4. the Disclosing Party consents to being disclosed by the Receiving Party, subject always that any consent to disclose Information must be in writing;
- 5.2.5. the Receiving Party can demonstrate that it developed independently of any Information provided to it by the Disclosing Party; or
- 5.2.6. the Receiving Party is under a legal obligation to disclose.

5.3. Neither the execution of this MOU nor the furnishing of any Information hereunder shall be construed as granting either expressly, by implication, by estoppel or otherwise any right or licence to use such Information except for the purposes set out in paragraph 2 above.

5.4. The Receiving Party shall, at the request of the Disclosing Party, or upon termination or expiry of this MOU, return to the Disclosing Party all Information received from the Disclosing Party.

5.5. The obligations of confidentiality contained within this paragraph 5 shall continue for five (5) years after expiry of this MOU.

6. This MOU shall commence on the date stated at the head of this MOU and shall expire 5 (five) years thereafter unless:

- 6.1. both parties agree and confirm in writing signed by both parties that it should continue; or
- 6.2. either party terminates this MOU prior to the expiry date by the service of a six weeks' written notice of termination.
7. Each party shall bear its own expenses and costs with regard to all discussions and activities between the parties.
8. The parties warrant and covenant that, in connection with the exchange of information pursuant to this MOU neither party shall make any payments or gifts or any offers or promises of payments or gifts of any kind, directly or indirectly, to any third party, including any official of any governmental departments or any government agency for the purpose of inducing such official or candidate to misuse his political office in favour of either party.
9. This MOU shall be governed by and construed in all aspects in accordance with the English law and the parties agree to submit to the exclusive jurisdiction of the English Courts.

Signed for and on behalf of  
UDESC

Name: Marcus Tomasi  
Position: Reitor

Signed for and on behalf of  
COVENTRY UNIVERSITY

Name: N.L. Bradfield  
Position: Nicola Bradfield  
Group Director, Legal Services

This Agreement is written in both Portuguese and English with the same legal effect. In the event of a discrepancy in the translation of the documents the English version will prevail.



**DATA**

**01/11/2017**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (1)**

**E**

**COVENTRY UNIVERSITY (2)**

---

**MEMORANDO DE INTENÇÕES**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Eduardo Gómez" or a similar name.

## **MEMORANDO DE INTENÇÕES**

**ESTE MEMORANDO, datado de 01/11/2017017 é:**

**ENTRE:**

**(1) UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, localizada a Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil ("UDESC");

**E**

**(2) COVENTRY UNIVERSITY**, Instituição de Educação Superior cujos escritórios administrativos está localizado á Priory Street, Coventry CV1 5FB, Reino Unido ("Coventry").

1. O presente Memorando de Intenções ("MI") descreve os principais requisitos de ambas as partes, que posteriormente serão incluídas em um Acordo de Cooperação mais detalhado, que estará (Acordo) sujeito à Lei inglesa;
2. O presente MI destina-se também a fornecer um relatório de cooperação o qual as relações comerciais entre as partes serão conduzidas a permitir que as partes realizem determinados trabalhos exploratórios antes da assinatura do Acordo de Cooperação. O objetivo deste MI é:
  - 2.1. Discutir o intercâmbio de Membros Acadêmicos e/ou pesquisadores de ambas as instituições, incluindo aqueles que se preparam para suas Teses de Doutorado;
  - 2.2. Discutir pesquisas colaborativas e publicação colaborativa de resultados de pesquisa por membros do corpo docente e pesquisas de ambas as instituições;
  - 2.3. Discutir o intercâmbio de estudantes de ambas as instituições;
  - 2.4. Discutir o intercâmbio de referência bibliográficas, publicações, informações acadêmicas e literatura;
  - 2.5. Discutir o intercâmbio mútuo de pessoal administrativo e de secretariado junto aos departamentos acadêmicos, colégios, laboratórios de pesquisa, bibliotecas e vários órgãos administrativos de cada instituição.
3. As partes concordam que os parágrafos 5, 7, 8 e 9 do presente MI são obrigações legais vinculativas às partes. Os parágrafos restantes desse MI não serão vinculativas e não terão efeito legal. As partes concordam em negociar de

boa-fé para chegar a um acordo formal que contenha os princípios estabelecidos neste MI, com vistas à assinatura antes do termo de vigência desse MI. Nenhuma das partes está obrigada a entrar e concordar com o futuro Acordo de Cooperação.

4. Exceto por qualquer violação das cláusulas que as partes concordaram, e tem efeito legal, nenhuma das partes fará qualquer reclamação contra a outra ou por qualquer perda ou dano, incluindo, entre outros, quaisquer danos ou lucros cessantes decorrentes de quaisquer discussões, ações tomadas com base neste MI para cancelamento das negociações sem antes chegar a um acordo abrangente. Este parágrafo deve sobreviver à rescisão ou expiração deste MI.

5. Durante o tempo de vigência desse MI, cada uma das partes do presente MI (parte receptora e parte doadora) podem divulgar a outra informação incluindo, mas não limitado a, planos, ideias, operações, processos, intenções, produção informações, know-how, direitos autorais, direitos de design, segredos comerciais, oportunidades de mercado, negócios e / ou atividades técnicas (doravante denominados "Informações").

5.1. A Parte Receptora deve:

5.1.1. Manter as Informações confidenciais e usa-las, de qualquer forma, para os fins estabelecidos no parágrafo 2 acima;

5.1.2. Não copiar nem reduzir as informações, exceto o que for razoavelmente necessário para os fins estabelecidos no parágrafo 2 acima;

5.1.3. Os requerentes não devem divulgar as informações recebidas sem autorização dos entes envolvidos, exceto na medida exigida para os fins estabelecidos no parágrafo 2 acima;

5.1.4. Não divulga a Informação a terceiros sem o prévio consentimento por escrito das Partes envolvidas;

5.1.5. Procurar que qualquer das pessoas especificadas no parágrafo 5.1.3 acima a quem qualquer das Informações seja divulgada deve agir em todos os aspectos, como se essa pessoa estivesse vinculada pelo parágrafo 5.

5.2. As obrigações estabelecidas no parágrafo 5.1 acima não se aplicam a qualquer informação que:

5.2.1. Está ou entrar no domínio público, além da violação deste MI;

5.2.2. A parte receptora pode demonstrar que estava legitimamente nos seus direitos antes do recebimento da parte doadora;

5.2.3. Seja devidamente recebido pela Parte Receptora de um terceiro que possui legitimamente a sua posse e que é livre para divulgar o mesmo;

5.2.4. a Parte doadora concorda em poder ser divulgada pela parte receptora, sujeitando sempre ao consentimento para divulgar Informações seja na forma escrita;

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_



5.2.5. a Parte receptora pode demonstrar que desenvolveu informações, independentemente de qualquer Informação que lhe foi fornecida pela Parte Divulgadora; ou

5.2.6. A Parte receptora está obrigada legalmente a divulgar as informações.

5.3. Nem a execução deste MI nem o fornecimento de qualquer Informação ao abrigo deste documento devem ser interpretados como concedendo expressamente, por implicação, por pré-valia ou, de qualquer outra forma, qualquer direito ou licença para usar tais Informações, exceto para os fins estabelecidos no parágrafo 2 acima.

5.4. A Parte receptora, a pedido da Parte divulgadora, ou após a rescisão ou caducidade deste MI, devolver à Parte receptora todas as Informações recebidas da Parte divulgadora.

5.5. As obrigações de confidencialidade contidas neste parágrafo 5 devem continuar por cinco (5) anos após o termo deste MI.

6. O presente MI começará na data indicada no cabeçalho deste MI e expirará 5 (cinco) anos a partir daí, a menos que:

6.1. Ambas as partes concordam e confirmam por escrito e a intenção de continuar; ou

6.2. Qualquer das partes encerra este MI antes do prazo de validade por notificação por escrito de seis semanas antes da data de encerramento.

7. Cada parte arcará com suas próprias despesas e custos em relação a todas as discussões e atividades a serem implantas entre as partes.

8. As partes garantem e convidam que, em conexão com a troca de informações nos termos deste MI, nenhuma das partes efetuará quaisquer pagamentos ou presentes ou quaisquer ofertas ou promessas de pagamentos ou presentes de qualquer tipo, direta ou indiretamente, a terceiros, incluindo qualquer funcionário de qualquer departamento governamental ou qualquer agência governamental com a finalidade de induzir tal oficial ou candidato a abusar de seu escritório político em favor de qualquer das partes.

9. O presente MI será regido e interpretado em todos os aspectos de acordo com a lei inglesa e as partes concordam em submeter-se à jurisdição exclusiva dos tribunais ingleses.

Assinado por e em nome de  
UDESC

.....  
Nome: Marcus Tomasi  
Posição: Reitor

Assinado por e em nome de  
COVENTRY UNIVERSITY

.....  
Nome: Nicola Bradfield  
Posição: Group Director, Legal Services

Este Contrato está redigido Simultaneamente em  
Português e Inglês. Em caso de qualquer Contradição, a versão em Inglês deverá Prevalecer.